

P O R T A R I A N° 040 /84 -A

018

O Diretor-Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e "ad referendum" do Conselho de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a codificação da linha Transversal T-901, Rio Doce/Piedade, para T-902, mantendo-se todos os demais índices e itinerário já estabelecidos pela EMTU/Recife, em Ordem de Serviço Operacional;

Art. 2º - Alterar a codificação da linha Radial R-935, Caetés(Paratibe), para R-936, mantendo-se todos os demais índices e itinerário já estabelecidos pela EMTU/Recife, em Ordem de Serviço Operacional;

Art. 3º - Alterar a codificação da linha Radial R-936, Paratibe, para R-935, mantendo-se todos os demais' índices e itinerário já estabelecidos pela EMTU/Recife, em Ordem Operacional;

Art. 4º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor no dia 02 de março de 1984, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 01 de março de 1984


DIRETOR-PRESIDENTE

a) PAULO FERNANDO MONTEIRO DE QUEIROZ